



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

Processo nº 021/2018
Pregão Presencial nº 009/2018

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG..

CONTRATADA:

EVANDRO JOSÉ GRILLO MOREIRA 04034828609, empresa estabelecida na cidade de Juruaia/MG, à Rua dos Matias, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.178.987/0001-46, através do seu representante legal, Evandro José Grillo Moreira, brasileiro, empresário, portador do RG nº 11340946 – SSP/MG, CPF nº 040.348.286-09.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 036/2018, vinculado à Ata de Registro de Preços 013/2018, para contratação de empresa especializada em manutenção, reparos e consertos com substituição de peças nas bombas de abastecimento de água dos Ditrutos de Juréia e Santa Cruz da Aparecida, firmado em 28/02/2018, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 27 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

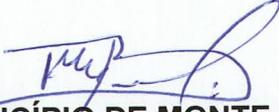
Este instrumento passa a vigorar a partir de 28 de fevereiro de 2021.

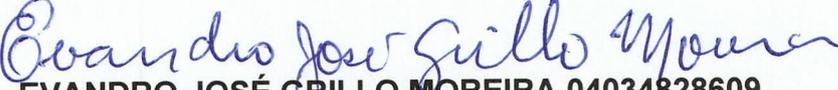
CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 17 de Fevereiro de 2021.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito


EVANDRO JOSÉ GRILLO MOREIRA 04034828609
EVANDRO JOSÉ GRILLO MOREIRA
Contratada